



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2457/2025

Processo nº 21601.001378/1983-87

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO), nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.**

**VEM NOTIFICAR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA**, Aque após análise do processo administrativo 21601.001378/1983-87, concernente a apuração da LICENÇA DE OCUPAÇÃO nº 050296, de 29/05/1991, ao senhor **JOÃO GOMES DE OLIVEIRA** referente ao imóvel rural denominado "Sítio Monte Alegre", com área de 49,9020 ha (quarenta e nove hectares, noventa ares e vinte centiares), houve decisão de **DECLARAÇÃO DE INSUBSTÊNCIA REVOGANDO**, em efeito, a decisão administrativa que autorizou sua expedição, sendo o ato efetuado pela **Diretoria de Governança Fundiária**, mediante o Despacho Decisório 12483, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2024, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **15 dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, cuja sede está localizada na Av. Lauro Sodré n.3050, Bairro Costa e Silva. Porto Velho -RO. Fone (69)3229-1545, ou e-mail institucional - [gabinete@pvo.incra.gov.br](mailto:gabinete@pvo.incra.gov.br).

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 03/11/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26160651** e o código CRC **4B28188B**.

